



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## EDITAL Nº 128/GR/UFFS/2021

### SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UFFS 2020.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 69/GR/UFFS/2020, torna pública a relação dos candidatos convocados para matrícula em segunda chamada para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFFS, com ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

#### 1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

**1.1** O candidato selecionado, relacionado no **item 2** deste Edital, deverá apresentar no **período de 24 a 26 de fevereiro de 2021** a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 69/GR/UFFS/2021, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

**1.1.1** Candidato inscrito na modalidade L5 deve comprovar, por meio do histórico escolar do Ensino Médio, que cursou os três anos do Ensino Médio em escola pública.

**1.2** A apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via *e-mail*, para o endereço eletrônico **sec.acad.ch@uffrs.edu.br**, dentro do prazo relacionado no item 1.1 deste edital. Adicionalmente será necessário o preenchimento e encaminhamento, junto com a documentação, do formulário de “Dados Cadastrais” disponível na página do processo seletivo, *link* de acesso [https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-](https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos)

*reitorias/graduacao/ingresso/processo\_seletivo\_simplificado/processos-seletivos-abertos*

**1.2.1** O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFFS\_ Nome do Curso\_ 2020/2”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFFS\_ Nome do Curso\_ 2020/2 - parte 1)”.

**1.2.2** Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em **formato PDF**, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

**1.2.3** A UFFS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

**1.2.3.1** A verificação e certificação quanto ao encaminhamento dos documentos à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento do ateste da Secretaria Acadêmica relativo ao recebimento da documentação pela UFFS é de responsabilidade do candidato.

**1.3** O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL Nº 69/GR/UFFS/2021. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.4** Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

### I - Relação dos convocados:

Nome	Curso	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Camila da Conceição Silveira	Administração - B/N	Enem	AC	07
Ana Caroline Miola Fagundes	Administração - B/N	Enem	AC	09
Vicente Alexandre Agostinho de Sousa Júnior	Administração - B/N	Enem	L5	11
Claudimir dos Santos	Administração - B/N	Enem	L5	12
Veridiane Julia Simoni	Administração - B/N	Enem	L5	13
Michele Signor	Administração - B/N	Enem	L5	14
Eduardo Rodrigues Ferreira	Administração - B/N	Enem	L5	15
Thaynara Cristina Neres	Administração - B/N	Enem	L5	16
Rhilari Machado Rodrigues	Administração - B/N	Enem	L5	17
Daniela Placotnik da Veiga	Administração - B/N	Enem	L5	18
Jaqueline Wismann	Administração - B/N	Enem	L5	19
Katrine Almeida Garda	Administração - B/N	Enem	L5	20
Winicius Eduardo Girardi	Ciência da Computação - B/N	Enem	L5	04
Marcelo Eduardo Piloneto Ribeiro	Ciência da Computação - B/N	Enem	L5	05
Leticia Gabrieli Paz	Ciência da Computação - B/N	Enem	L5	06
Daiane Izabele Ferreira de Souza	Ciência da Computação - B/N	Enem	L5	07
Marcell de Medeiros Cardoso	Ciência da Computação - B/N	Enem	L5	08
Matheus André Rambo	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	29
Luciane Fernandes	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	30
Edlin capeli	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	31
Tainara Farias Antunes	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	34
Eliza Gate Farias	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	35
Tainá do Prado Freitas	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	36
Poliana Fátima Costa de Oliveira	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	37
Tamara Tomas Severo	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	38
Tiago Farias	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	39
Ismael Morais	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	40
Thauana Baldissera	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	41
Diego Eduardo dos Santos Ferreira	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	42
Taís Regina Goelzer	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	43
Bárbara Christian Vera	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	44
Amanda Pesente	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	45

### II - Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	AC - Ampla concorrência (independente de onde tenha cursado o Ensino Médio, da renda familiar, da raça/cor ou deficiência).
L5	Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (não precisa comprovar renda)
B/N	Bacharelado/Noturno
L/N	Licenciatura/Noturno

## 3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista de inscritos, contendo a classificação está disponível para consulta na página do processo seletivo simplificado, *link* de acesso [https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo\\_seletivo\\_simplificado/processos-seletivos-abertos](https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.2** Os candidatos inscritos que não foram convocados para matrícula permanecem em lista de espera para o curso de inscrição. A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

#### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021 bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme prazos e modalidade de inscrição.

**4.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.4** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor